



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras,135 – CPAG.Jd.Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 284/2018 DE 16/03/2017.

“REVOGA PORTARIA Nº 214 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA GENI DE FREITAS DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR PORTARIA Nº 214 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE a senhora **GENI DE FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 0633177-7 SSP/MT e do CPF Nº 627.000.229-04, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, **PROFESSORA LIC. PLENA EM PEDAGOGIA SERIES INICIAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2018.
NP 395/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional